



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 327/2025

### EDITAL Nº. 305/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO AO EDITAL Nº. 305/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para a divulgação do resultado da habilitação no Edital nº 305/2024 – Chamamento Público. Ingressou com a documentação a participante: **08 – ROSAIDE GOMES DOS ANJOS**. (processo SEI nº. 25.0.000066586-2). O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo SMCT, que assim manifestou-se: “[...]Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Diretoria de Economia Criativa e Fomento, reuniram-se as servidoras Regina Dioga Pelissaro, matrícula 123909, Claudete Machado Ferreira, matrícula 57649 para análise da inscrição recebida para credenciamento de escritores canoenses pessoas físicas ou jurídicas, para participação em eventos promovidos no município de Canoas – Edital Nº 305/2024. Inscreveram-se até o momento desta presente ata: IGOR NICOLAU DA SILVA BUENO, Pessoa Física, CPF Nº 833.389.260-49 e ROSAIDE GOMES DOS ANJOS, pessoa física, CPF Nº 442.220.500-59 sendo habilitados para credenciamento de acordo com o item 4.2.1. do edital[...]”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº 1.351/2025